



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Coordenação de Licitações e Contratos



RELATÓRIO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20151008-01-PMM-PP-SEMED.

I – OBJETIVO:

1.1- O presente relatório visa apresentar o parecer do Pregoeiro referente ao Pregão Presencial Nº 5/20151008-01-PMM-PP-SEMED, do tipo MENOR PREÇO com critério de julgamento LOTE, tendo como objeto: contratação de empresa para locação, execução de instalação e desmontagem de peças e equipamentos para infraestrutura da programação da semana da pátria de 2015, assim atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

II- HISTÓRICO:

2.1 – A licitação em referência foi solicitada pela Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, no qual foi encaminhado a SEPLAN através de ofício e termo de referência constada nos autos deste processo.

2.2 A Coordenadoria de Compras desta Prefeitura por sua vez, realizou as cotações referentes aos itens solicitados, o mapa comparativo com valores médios, e recambiou a Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) que, solicitou reserva Orçamentária e declaração de adequação Orçamentária e Financeira efetuada pelo Setor de Finanças, bem como, a Autorização do ordenador de despesas. Após o cumprimento dos trâmites exigidos, o processo foi encaminhado a Coordenação de Licitações e Contratos para que houvesse a continuidade do mesmo.

2.3 – A Coordenadora da Coordenação de Licitações e Contratos em observância ao objeto e valor médio da contratação, designou entre as Portarias vigentes o Pregoeiro, este por sua vez Autuou o Processo.

2.4- Após a confecção da Minuta do Edital, foi encaminhada a Assessoria Jurídica para análise e parecer, o qual emitiu o parecer favorável, datado em 26 de junho de 2015, aprovando a Minuta do Edital para a realização do Pregão Presencial.

2.5 – Na data 11 de agosto de 2015, a Coordenação de Licitações e Contratos tornou público o Pregão Presencial nº 5/20151008-01-PMM-PP-SEMED, por meio de aviso de licitação veiculado na imprensa (Jornal Amazônia, DOE, DOU e, Portal dos Jurisdicionados).

III – RETIRARAM O EDITAL:

3.1 – O edital foi retirado pelas empresas: *CL2 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP*, CNPJ: 13.101.650/0001-75, *VR3 EIRELI- EPP*, CNPJ: 12.507.345/0001-15. Conforme protocolos de recebimento constados nos autos do processo.

IV – PARTICIPANTE:

4.1 – Às 10:00hs de 21 de agosto de 2015, na hora, local e data marcada, manifestou interesse em participar do certame de forma presencial a seguinte empresa:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Coordenação de Licitações e Contratos



CL2 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ: 13.101.650/0001-75 neste ato representado por procuração pelo Sr. Danylo Alexandre Garcia do Nascimento, RG: 4.825.313 PC/PA, CPF: 996.266.832-87; e

VR3 EIRELI-EPP, CNPJ: 12.507.345/0001-15, neste ato representada por procuração pela Sr^a. Fernanda do Socorro Rodrigues dos Santos, RG: 5521721 SEGUP/PA, CPF: 001.395.532-23.

4.2 Depois de instalados os trabalhos com a abertura do certame, foram cumpridas as fases dispostas no edital, iniciando-se pela fase de **credenciamento**, sendo os documentos exigidos, recolhidos, examinados, conferidos e rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes, no qual apresentaram os documentos de acordo com o regido pelo edital. Em seguida, é franqueada a palavra aos licitantes presentes para que estes façam suas ponderações acerca da primeira fase do certame, que nada tiveram a declarar. Em ato contínuo, iniciou-se à fase da **"proposta de preços"** sendo as propostas dos envelopes (nº 01) também examinados, conferidos e rubricados por todos e, após, deu-se prosseguimento com a fase de lances verbais conforme citadas em ata e constada nos autos deste processo. Em seguida, é franqueada a palavra aos licitantes para que estes façam suas ponderações acerca desta fase do certame e, nada tiveram a declarar.

4.3. Tendo a vencedora do primeiro lote na fase de lances verbais, iniciou-se a fase de habilitação, sendo seus documentos analisados e verificando se seu atendimento cumpria aos requisitos impostos no edital, e assim se procedeu aos demais lotes.

V – VENCEDOR:

5.1. Tendo a vencedora do primeiro lote, o pregoeiro iniciou a fase de Habilitação, sendo o envelope de Habilitação (nº 02) aberto e também analisada os seus documentos e posteriormente rubricados por todos os presentes, e comprovando o atendimento ao edital o pregoeiro declarou a empresa **CL2 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP**, CNPJ: 13.101.650/0001-75 habilitada para o lote 01.

5.2. Tendo a vencedora do segundo lote, o pregoeiro iniciou a fase de Habilitação, conforme tratamento realizado no primeiro lote mencionado no parágrafo anterior e disposto no edital, e comprovando o atendimento ao edital o pregoeiro declarou a empresa **VR3 EIRELI-EPP**, CNPJ: 12.507.345/0001-15 habilitada para o lote 02.

5.3. Tendo encerrada a fase de lances verbais e consequentemente a fase de Habilitação o pregoeiro perguntou aos licitantes sobre alguma ponderação a fazer em relação a esta fase, manifestou interesse em interpor recurso a empresa **CL2 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP**, CNPJ: 13.101.650/0001-75 acerca do balanço patrimonial da empresa **VR3 EIRELI-EPP**, CNPJ: 12.507.345/0001-15. Dessa forma, foi concedido prazo de três dias para a interposição de recurso e consequentemente, mais três dias para as contrarrazões.

5.4. Tendo ambas as empresas manifestado as suas razões e contrarrazões, o pregoeiro solicitou ao setor de contabilidade, parecer acerca das alegações interposto pela **CL2 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP**, e com base no parecer do contador e análise da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Coordenação de Licitações e Contratos



Procuradoria Geral deste Município, o pregoeiro decidiu manter a qualidade de Habilitação da empresa VR3 EIRELI-EPP.

VI – CONCLUSÃO:

6.1. O processo do Pregão Presencial nº 5/20151008-01-PMM-PP-SEMED, referente à contratação de empresa para locação, execução de instalação e desmontagem de peças e equipamentos para infraestrutura da programação da semana da pátria de 2015, assim atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Segue informando que há nos autos:

- a. Há Termo de Referencia com as especificações do objeto.
- b. Há Solicitação da cotação de preços, bem como, o mínimo de três cotações para análise de preços no mercado dos respectivos serviços, seguido do mapa comparativo de preços para verificação da média unitária dos respectivos serviços comuns.
- c. Há a seguinte Dotação Orçamentária:

Fonte do Recurso: 0.1.01 – Impostos

Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Funcional Programática: 12.122.0005.2013.0000– Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub- Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

- d. Há Declaração de adequação Orçamentaria e financeira, em conformidade com o inciso II, art. 16, da Lei complementar nº 101/00.
- e. Há despacho ao ordenador de despesas para análise e autorização, bem como, há Autorização emitida pelo ordenador de despesas, permitindo a continuidade do processo referente a presente contratação;
- f. Há Decreto nº 002-C/2015, de 05 de janeiro de 2015, nomeando o pregoeiro e os membros da comissão do pregão do município de Marituba/PA;
- g. Há Autuação do processo pelo Pregoeiro;
- h. Há Despacho à Assessoria Jurídica da prefeitura municipal de Marituba junto à minuta do edital, para a análise e parecer do mesmo.
- i. Há parecer Jurídico favorável, datado em 26 de junho de 2015, aprovando a minuta e seus anexos referentes ao Pregão Presencial nº 5/20151008-01-PMM-PP-SEMED.
- j. Há o Edital, bem como, os protocolos de recebimento do edital;
- k. Há publicação na imprensa (Jornal da Amazônia, DOE, DOU e Portal do Jurisdicionados).
- l. Constam todos os documentos conforme rege o edital para a fase de credenciamento, proposta de preços, bem como, os documentos de habilitação das licitantes que manifestaram interesse em participar do certame;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA
Coordenação de Licitações e Contratos



- m. Consta Ata da Sessão de Licitação do Pregão Presencial nº 5/20151008-01-PMM-PP-SEMED.
- n. Consta o Recurso interposto pela empresa CL2 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ: 13.101.650/0001-75, bem como, as contrarrazões da empresa VR3 EIRELI-EPP, CNPJ: 12.507.345/0001-15.
- o. Consta Parecer do Contador acerca do balanço mencionado em recurso, Parecer Procuradoria e decisão do pregoeiro.
- p. Desde já, informamos que se levou em consideração não isoladamente, mais no conjunto, todos os critérios que traduz maior vantagem a Administração.

Marituba/PA, 28 de agosto de 2015.


David de Oliveira Cordeiro
Pregoeiro